



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 19.413,00 (dezenove mil quatrocentos e treze reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jur... R\$ 10.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jur..... R\$ 3.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias..... R\$ 6.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.39.00.00.00 – Outros Ser. de Terceiros – P.Jur... .R\$ 413,00

TOTAL: **R\$ 19.413,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO: 010310001.1.001000 – Ampliação do Prédio da Câmara

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.400,00

ELEMENTO: 3.3.90.04.00.00.00 – Contrat. por tempo de serviço..... R\$ 2.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria..... R\$ 1.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Física R\$ 6.013,00

TOTAL: **R\$ 19.413,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 26 de novembro de 2013.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
está arquivado na mural do Poder
Legislativo, durante.....30.....dias.


.....
Arquivista